



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 16/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna pública a realização de processo de seleção de trabalhos que serão apresentados na VIII Feira de Ciências da XV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG- *Campus São João Evangelista*.

1. Da Finalidade

1.1 O certame visa normatizar a seleção de trabalhos que serão apresentados na VIII Feira de Ciências que ocorrerá durante a XV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFMG- Campus São João Evangelista. Este selecionará os 30 (trinta) trabalhos que serão expostos no prédio de aulas Osvaldo Pimenta (prédio I).

2. Do Objetivo

2.1 O objetivo deste edital é a seleção de trabalhos a serem apresentados na VIII Feira de Ciências da XV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG- Campus São João Evangelista cujo tema é: “Ciência para a Redução das Desigualdades”.

3. Da participação

3.1 Poderão participar do processo de seleção, equipes compostas por docentes e discentes dos Cursos Técnicos Integrados em Agropecuária, Informática, Nutrição e Dietética, e do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura do IFMG- Campus São João Evangelista.

3.2 Cada equipe deverá conter entre 5 (cinco) e 10 (dez) participantes, sendo que todos os participantes devem atuar na apresentação da proposta desenvolvida.

3.3 Cada docente poderá participar como orientador em no máximo 2 (dois) trabalhos.

3.4 Cada docente poderá participar como coorientador em no máximo 2 (dois) trabalhos.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de 00h01min do dia 25 de junho às 23h59min do dia 05 de agosto de 2018.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora da data e horários definidos neste edital.

5. Da submissão de trabalhos

5.1 Considera-se apto a submeter a proposta apenas o(s) orientador (es) do projeto. Este (s) será (ão) o(s) responsável (is) por preencher e encaminhar os formulários anexos a este edital para envio do material em questão. As inscrições que não atenderem a este requisito serão desclassificadas a qualquer momento.

5.2 Os trabalhos devem ser enviados em arquivo único no formato PDF tendo o arquivo o nome da proposta.

5.3 A ficha de inscrição será submetida em arquivo separado no formato PDF conforme Anexo II.

5.4 A falta de apresentação de quaisquer documentos implicará o imediato indeferimento da inscrição.

5.5 Não serão aceitas propostas submetidas por discente, devendo o mesmo reportar a um professor/ orientador o interesse em desenvolver o trabalho.

5.6 Considerar-se ão inscritos os trabalhos que cumprirem as condições descritas acima e forem enviados exclusivamente no e-mail feiradeciencias.sje@ifmg.edu.br até 23h: 59 min do dia 05/08/2018.

6. Do trabalho

6.1 O trabalho deve ser elaborado pelo discente seguindo o modelo proposto no ANEXO I, sendo o docente apenas orientador. A proposta deverá:

6.1.1. Relacionar-se com a temática “Ciência para Redução das Desigualdades”;

6.1.2. Associar-se às áreas de conhecimento dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do IFMG-Campus São João Evangelista;

6.1.3. Apresentar aplicabilidade prática;

6.1.4. Propor soluções para problemas cotidianos;

6.1.5. Ser inovadora;

6.1.6. Ser escrita em linguagem científica seguindo as normas da ABNT;

6.1.7. Dar crédito aos autores originais.

7. Do Cronograma Previsto

Datas	Atividades
25/06	Abertura do período de submissão de trabalhos
05/08	Encerramento da submissão de trabalhos
06/08	Homologação
06/08 a 17/08	Fase de avaliação das propostas

17/08	Divulgação do resultado preliminar
20/08 e 21/08	Interposição de recurso
22/08	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final

8. Das apresentações

8.1 As apresentações serão realizadas em sessões com média de 2 (dois) trabalhos por sala, organizados por área temática, conforme a indicação feita no ato da inscrição.

8.2 A organização do espaço de apresentação será de responsabilidade do (s) orientador (es) e coorientador (es) do trabalho juntamente com a equipe.

8.3 Cada orientador deverá solicitar em formulário próprio o material a ser utilizado durante a apresentação do trabalho.

9. Da Avaliação e do Resultado

9.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas. Na primeira etapa os trabalhos serão avaliados por uma subcomissão composta por membros da Comissão responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG- Campus São João Evangelista. Na etapa seguinte, os trabalhos serão avaliados por docentes e técnicos administrativos ligados aos cursos técnicos Integrados, Subsequentes e dos Cursos Superiores do IFMG-Campus São João Evangelista.

9.2 Os trabalhos serão avaliados por pelo menos três docentes e/ou técnicos das áreas de conhecimento onde estiver (em) lotado (s) orientador (es) e coorientador (es) do trabalho conforme ANEXO III.

9.3 Serão considerados aprovados os trabalhos que obtiverem 60% (sessenta por cento) do total de 100 pontos distribuídos conforme o ANEXO III do presente edital.

9.4 Os trabalhos serão classificados observando a ordem decrescente da nota obtida na etapa descrita no item 9.4.

9.5 O resultado da seleção será divulgado no site do Campus segundo o proposto no cronograma do edital.

9.6 São critérios específicos para o julgamento das propostas:

9.6.1. Criatividade

9.6.2. Compatibilidade com o tema da SNCT- 2018

9.6.3. Originalidade

9.6.4. Aplicabilidade prática

10. Das Disposições Gerais

10.1 A Comissão organizadora da SNCT- 2018 do Campus São João Evangelista poderá cancelar a seleção de que trata este edital a qualquer momento por motivo legal, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer uma das partes.

10.2 Ao se inscreverem nesta seleção, os participantes manifestam automaticamente a concordância das regras aqui impostas.

10.3 A comissão avaliadora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que

porventura possam surgir durante a submissão das propostas.

10.4 Em caso de vagas ociosas, os trabalhos aprovados e não classificados poderão ser apresentados, após segunda chamada, sendo permitido ao docente orientar ou coorientar mais de 2 (dois) trabalhos.

10.5 Os critérios para avaliação dos trabalhos durante a Feira de Ciências (segunda etapa) serão divulgados em momento oportuno.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SNCT-2018.

Na etapa seguinte, os trabalhos serão avaliados por docentes e técnicos administrativos ligados aos cursos técnicos Integrados, Subsequentes e dos Cursos Superiores do IFMG-Campus São João Evangelista.

São João Evangelista, 21 de junho de 2018.

ANEXO I

MODELO PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS PARA VIII FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFMG-SJE

XV SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- EDIÇÃO 2018	
VIII FEIRA DE CIÊNCIAS	
Título do trabalho:	
Área de concentração:	
Introdução:	
Justificativa:	

Metodologia:	
Referências:	

Área de concentração:

1. Agrimensura (Disciplinas específicas do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura);
2. Agropecuária (Disciplinas específicas do Curso Técnico Integrado em Agropecuária);
3. Ciências da Natureza (Disciplinas Física, Química e Biologia);
4. Ciências Humanas (Disciplinas Filosofia, Sociologia e História);
5. Exatas (Matemática);
6. Informática (Disciplinas específicas do Curso Técnico Integrado em Informática);
7. Linguagens, códigos e suas tecnologias (Disciplinas Português, Redação, Educação Física, Espanhol, Artes e Inglês);
8. Nutrição e Dietética (Disciplinas específicas do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética);

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA VIII FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFMG-SJE

FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHO

1. Título do Trabalho:

2. Área de concentração:

3. Nome da equipe:

4. Nome(s) do(s) estudantes (es) e turma(s):

-
-
-

5. Nome do orientador:

6. Disciplina(s) Envolvida(s):

7. Equipamentos e Materiais utilizados (de responsabilidade da equipe):

8. Estrutura necessária (de responsabilidade do IFMG):

- De acordo com as possibilidades da Instituição.
- Critério de reserva para os equipamentos que apresentam quantidade limitada: De acordo com a ordem de classificação dos trabalhos.

	Ponto de eletricidade		Área externa (pátio)
	Ponto de água		Mesas*
	Área interna (sala)		Cadeiras*
	Data show		Caixa de som
	Cavalete		Outros (Especificar)

*Determinar a quantidade mínima necessária.

Assinatura do (a) Orientador (a)

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DA VIII FEIRA DE CIENCIAS – SNCT 2018

TÍTULO DO TRABALHO:

NOME COMPLETO DO AVALIADOR:

INSTITUIÇÃO/ CARGO:

ITEM		MÁXIMO	PONTUAÇÃO OBTIDA
AVALIAÇÃO DO TRABALHO	Introdução (embasamento teórico e objetivos)	10	
	Justificativa para escolha do trabalho	10	
	Metodologia (descrever a metodologia aplicada para obtenção dos resultados e os recursos utilizados para a realização do trabalho)	10	
	Formatação do trabalho (adequação às normas da ABNT 6.023 e estrutura)	10	
	Adequação do número de participantes ao trabalho apresentado	10	
TOTAL		50	

RELEVÂNCIA DO TRABALHO	O trabalho propõe-se a reduzir um problema de desigualdade?	25	
	O trabalho apresenta aplicabilidade prática?	25	
TOTAL		50	

Assinatura do Avaliador(a)

Inserir Texto

São João Evangelista, 21 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor Geral**, em 06/07/2018, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100653** e o código CRC **35D3B1CD**.

23214.001482/2018-10

0091654v1